



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

EDITAL 01/2022 PPGExR –
MATRÍCULA DISCENTE ESPECIAL – SEMESTRE 2022.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
MESTRADO PROFISSIONAL

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de discentes especiais (matrícula isolada) para o semestre letivo 2022.1.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1** Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR, podendo cursar até 02 disciplinas, no curso.
- 2.2** As solicitações de matrícula para discentes especiais (matrícula isolada) estarão abertas no período de **09/03/2022** até as 12h00 do dia **15/03/2022**. Solicitações realizadas após este período não serão aceitas, serão automaticamente desconsideradas.
- 2.3** As inscrições deverão ser solicitadas de maneira eletrônica, conforme o item 2.15 e o envio da documentação necessária para o endereço eletrônico: cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br.
- 2.4** Ao efetivar sua matrícula, em sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 2.5** A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGExR caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no PPGExR.
- 2.6** Não serão abertas vagas para estudantes que não sejam regulares ao PPGExR, em disciplinas que tenham caráter de metodologia de pesquisa, estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.
- 2.7** O(A) estudante matriculado(a) em disciplinas isoladas no PPGExR poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos no total, distribuídos entre as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGEExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
E-MAIL: cpgeexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

disciplinas; podendo cursar até 02 (duas) disciplinas no curso, sem, por isso, obter vínculo com o PPGEExR.

- 2.8** Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão, num prazo até de 2 anos (24 meses).
- 2.9** É necessário para solicitação de matrícula em disciplina isolada o preenchimento do formulário eletrônico conforme o item 2.15, e o envio dos documentos relacionados abaixo em formato PDF ou imagem para o endereço eletrônico do PPGEExR (cpgeexrprocessoseletivo@univasf.edu.br):
- a) Cópia simples do histórico escolar de graduação;
 - b) Cópia simples do diploma de graduação frente e verso;
 - c) Cópia simples de RG e CPF;
 - d) Uma (01) foto 3x4;
 - e) Link do Currículo Lattes.
- 2.10** O número de estudantes não regulares que forem autorizados a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGEExR.
- 2.11** A aceitação de matrícula de discente em disciplina isolada deve ser aprovada pelo(a) docente responsável pela disciplina em que o(a) candidato(a) vier a fazer matrícula.
- 2.12** O estudante especial que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 2.13** As disciplinas cursadas pelo(a) discente especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado discente especial.
- 2.14** O(A) discente especial, sendo aprovado pelo(a) docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do(a) estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.
- 2.15** O formulário necessário à inscrição da matrícula estará disponível na secretaria do PPGEExR ou por solicitação pelo email cpgeexrprocessoseletivo@univasf.edu.br ou pelo link:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

<https://forms.gle/V4Bwhrw1XGktMCfY9> ou ainda, pelo site endereço eletrônico do PPGExR
(<http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/index.php/matricula-aluno-especial/>)

- 2.16** A relação de disciplinas do PPGExR pode ser consultada no endereço eletrônico do programa, bem como na própria secretaria do PPGExR.
- 2.17** O quadro abaixo apresenta as disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula de aluno especial, o local/cidade onde a disciplina será ministrada, os(as) docentes e o número de vagas:

DISCIPLINAS	LOCAL DE OFERTA	DOCENTE(S)	VAGAS
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	Espaço Plural – Juazeiro/BA	João Alves do Nascimento Jr e Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	03
EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA CAMPESINA	(Presencial) Espaço Plural – Juazeiro/BA	Reginaldo Pereira dos Santos Júnior; Albano Góes e Floral	03
BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS DO BIOMA CAATINGA - CIEN0101	(Presencial) Espaço Plural – Juazeiro /BA	Maria Jaciane de Almeida Campelo e Márcia Moreira Bento	03
HISTÓRIA DA AGRICULTURA NO BRASIL - HIST0006	Remota	Nilton de Almeida Araújo	10
CULTIVOS ADEQUADOS AO SEMIÁRIDO	Remota	Eva Monica Sarmento; Luciana Souza de Oliveira; e Alineaurea Florentino Silva	03

- 2.18** O calendário do PPGExR está disponível na página virtual do Programa, **a partir do 10/03/2022**. É importante observar os horários de oferta da(s) disciplina(s) para não haver sobreposição.
- 2.19** Para classificação dos(as) candidatos(as) às vagas em cada disciplina será observada a ordem de inscrição e o envio da documentação (descrita no item 2.9) por e-mail.
- 2.20** O deferimento da matrícula será publicado no site a partir das 12h00 do dia **17/03/2022**.
- 2.21** As aulas terão início conforme calendário acadêmico, e os candidatos serão comunicados por email e pelas portarias publicadas no site.
- 2.22** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGExR.